



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 289/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 2002.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Jesus Carlos Nogueira de Oliveira	1.731.045-3	Ag. Admin. II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal